

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Agosto, do ano de
dois mil e vinte e quatro (2024)

nesta cidade de comarca de Tupã, Estado de São Paulo, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao presente mandado extraído da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo digital nº 1502045-63.2022 que PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ, move contra MAURO BERTOLAZZI, dirigi-me à R. Aimorés, nº 930, Centro, Tupã/SP, e aí sendo, procedi a penhora do bem imóvel, indicado no presente mandado, a seguir descrito:

- UM IMÓVEL URBANO, registrado sob o n. 31.941, do livro n. 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Tupã, ou seja, um terreno medindo 50,00 metros de frente para Rua Aimorés por 100,00 metros da frente aos fundos, tudo conforme descrição constante na matrícula, que faz parte integrante deste Auto, e onde constatei haver três barracões grandes, um depósito e duas casas, todos de alvenaria coberto de telhas, dos quais segue breve descrição: - o primeiro barracão com piso frio, forro de PVC e azulejo nas paredes, onde há uma subdivisão com duas salas pequenas no fundo; - o segundo barracão está subdividido com divisórias móveis e possui um banheiro com dois sanitários, uma despensa, uma sala e uma mini cozinha; - o terceiro barracão possui um espaço maior mais um escritório e banheiro; - uma das casas com lavanderia, despensa, cozinha, copa, banheiro, três quartos, uma suíte, duas salas, tendo alguns cômodos piso frio e outros piso de madeira, quanto ao forro alguns cômodos possui forro de madeira e outros forro de PVC, uma garagem para carro; - a outra casa possui despensa, cozinha, duas sala, três quartos e banheiro, toda como forro de madeira, alguns cômodos em piso vermelhão, alguns com carpete em mau estado e outros com taco, apresentando vários trincos nas paredes. AVALIO o imóvel descrito, com benfeitorias, na sua totalidade em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Feito a Penhora nomeei como fiel depositário o executado Sr. Mauro Bertolazzi, CPF 015.758.628-67, RG 8424578, residente na Rua Aimorés, n. 930, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito, sem previa autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim, Cibele de Cássia Souza Coelho, Oficiala de Justiça e pelo depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: C. Souza Coelho

O DEPOSITÁRIO: Mauro Bertolazzi, CPF 015.758.628-67

Mauro Bertolazzi, CPF 015.758.628-67

Intimação: Ana Paula S.M. Bertolazzi
CPF 113831558-36